



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 064/2015

Aprovação de Regulamentos Municipais

Aprovação pela Assembleia Municipal

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:----

Torna público: -----

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Almodôvar, em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2015, sob propostas oportunamente aprovadas pela Câmara Municipal nas suas reuniões ordinárias de 21 de janeiro de 2015 e 04 de fevereiro de 2015, deliberou aprovar, no âmbito da competência constante do Artigo 25.º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os seguintes Regulamentos: -----

- a) Alteração ao Regulamento de Trânsito da Vila de Almodôvar -----
- b) Regulamento Municipal do Serviço de Teleassistência -----
- c) Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens -----

Estes Regulamentos entrarão em vigor **no dia seguinte após a sua publicação nos termos da Lei.**

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt. -----

Município de Almodôvar, aos 17 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -